Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A Presidente Substituta do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR " ad referendum" o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Plásticos, Subsequente** ao Ensino Médio, do Câmpus Caxias do Sul. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:

Curso: Técnico em Plásticos

Tipo: Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Plásticos, Subsequente ao Ensino Médio

Habilitação: Técnico em Plásticos

Eixo Tecnológico: Produção Industrial

Local de oferta: IFRS- Câmpus Caxias do Sul

Turno de funcionamento: Noite

Tempo de integralização: 2 anos mais estágio

Número de vagas: 35 vagas

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 1600

Matriz Curricular

Módulo	Disciplinas	CH Semestral	CH Semanal	CH Total
I	Desenho Técnico	30	2	300
	Informática Básica	30	2	
	Introdução a Polímeros	60	4	
	Matemática Aplicada	60	4	
	Mecânica Aplicada	60	4	
	Química Aplicada	60	4	
II	Inglês Técnico	30	2	300
	Materiais Poliméricos e Aditivos	75	5	
	Matrizes e Moldes	60	4	
	Português Instrumental	30	2	
	Projeto auxiliado por computador	60	4	
	Reologia	45	3	
III	Extrusão de Termoplásticos	60	4	300
	Moldagem de Elastômeros	60	4	
	Moldagem de Termorrígidos	60	4	
	Moldagem por Injeção de Termoplásticos	60	4	
	Moldagem por Sopro	30	2	
	Moldagem por Termoformação	15	1	
	Rotomoldagem	15	1	
IV	Acionamentos	30	2	300
	Desenvolvimento de Produtos	30	2	
	Gestão Ambiental	30	2	
	Gestão da Qualidade	30	2	
	Identificação e Caracterização de Polímeros	60	4	
	Projetos I	30	2	
	Projetos II	30	2	
	Reciclagem	30	2	
	Sistemas de Produção	30	2	
	Estágio Supervisionado	400		
Carga Horária Total (incluindo Estágio Supervisionado)		1600		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª Dajane Scopel Boff,
Presidente Substituta do Conselho de Câmpus,
Caxias do Sul.